



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã

CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
RECEBIDO EM:
03/06/2019
[Signature]

Ofício nº 01/2019

Quissamã, 03 de Junho de 2019.

Excelentíssimo Senhor
Luciano Pessanha
Presidente da Câmara Municipal de Quissamã

SENHOR PRESIDENTE,

Por meio do presente, venho me apresentar a esta Casa Legislativa, para retorno da cadeira de Vereador, em face da portaria nº 17.396/2019 da Prefeitura Municipal de Quissamã, que trata-se de minha exoneração do Cargo Comissionado de Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca, conforme publicação em anexo.

Aproveito o ensejo para renovar meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

José Borba Pessanha



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 17.396/2019

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: exonerar, a pedido, o servidor **JOSÉ BORBA PESSANHA**, mat. nº 157, do cargo de Agente Político de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA**, a partir de 1º de junho de 2019, conforme processo nº 5553/2019.

Gabinete da Prefeita, 31 de maio de 2019.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2019
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A Prefeitura Municipal de Quissamã torna público, para conhecimento dos interessados, que o Pregão Presencial nº 081/2019, referente à contratação de empresa especializada em serviços de confecção de Próteses Dentárias Total Convencional Parcial Removível a Grampo para os municípios de Quissamã, realizado em 31/05/2019, às 09:00h, foi considerado DESERTO, por ausência de interessados.

Quissamã (RJ), 31 de maio de 2019.

Donato Tavares de Souza
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Quissamã, através da Secretaria Municipal de Fazenda, em cumprimento ao disposto no Art. 2º da Lei nº 9.452, sancionada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República em 20 de março de 1997, notifica aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, os créditos abaixo discriminados:

REPASSES DE RECURSOS FEDERAIS

31/05/19

RECETA	RECEBIDO	CREDITADO POR	VALOR R\$	CONTA CORRENTE
SNA- SIMPLES NACIONAL	24/05/19	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 1.883,04	10.287-9
SNA- SIMPLES NACIONAL	27/05/19	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 223,74	10.287-9
FUNDES	28/05/19	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 156.085,59	19.900-1
SNA- SIMPLES NACIONAL	28/05/19	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 143,85	10.287-9
SNA- SIMPLES NACIONAL	29/05/19	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 116,18	10.287-9
PPM-FUN. PART. MUNICÍPIOS	30/05/19	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 471.980,25	73.044-0
PEA-PART. ESPEC. ANP	30/05/19	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 1.134,90	73.068-0

FUNDES	30/05/19	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 44.586,11	19.900-1
SNA- SIMPLES NACIONAL	30/05/19	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 364,56	10.287-9
TOTAL			R\$ 676.326,92	

Quissamã, 31 de maio de 2019.

Marina Oliveira Chagas
Secretária Municipal de Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 2.665 DE 31 DE MAIO DE 2019

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 1.818/2018 de 28 de dezembro de 2018.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 271.000,00 (duzentos e setenta e um mil reais), para reforço das Dotações Orçamentárias constantes no Anexo I.

Artigo 2º - Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes das ANULAÇÕES PARCIAIS EM IGUAL IMPORTÂNCIA, nas Dotações Orçamentárias constantes no ANEXO I, nos termos do art. 42, combinados com o art. 43, §1º, Item III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 31 de maio de 2019.

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

ANEXO I

CÓDIGOS			VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO	ANULAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL				
26.01 - 27.122.0029.2.095	250	3390.39	25.000,00	
29.01 - 22.661.0062.2.200	374	3390.30	6.000,00	
29.01 - 22.661.0062.2.200	375	3390.39	20.000,00	
29.01 - 22.691.0062.1.048	376	4490.52	2.000,00	
29.01 - 23.334.0014.2.199	377	3390.39	16.000,00	
33.01 - 12.361.0020.2.100	447	3190.94	500,00	
33.01 - 12.361.0020.2.100	503	4490.51	201.500,00	
29.01 - 11.333.0061.2.035	367	3390.39		28.000,00
29.01 - 11.695.0026.2.185	373	3390.39		12.000,00
33.01 - 12.361.0020.1.025	380	4490.51		500,00
33.01 - 12.361.0020.2.009	392	3390.39		500,00
33.01 - 12.361.0020.2.087	407	3190.94		500,00
33.01 - 12.361.0020.2.087	408	3190.96		500,00
33.01 - 12.361.0020.2.087	412	3390.14		10.000,00
33.01 - 12.361.0020.2.087	419	3390.33		8.000,00
33.01 - 12.361.0020.2.087	423	3390.34		500,00
33.01 - 12.361.0020.2.087	425	3390.35		500,00
33.01 - 12.361.0020.2.087	427	3390.36		500,00
33.01 - 12.361.0020.2.087	434	3390.92		500,00
33.01 - 12.361.0020.2.087	435	3390.93		500,00
33.01 - 12.361.0020.2.100	459	3390.34		500,00
33.01 - 12.361.0020.2.100	462	3390.39		99.724,95
33.01 - 12.361.0020.2.100	476	3390.93		29.500,00
33.01 - 12.364.0023.2.072	493	3390.39		500,00
33.01 - 12.364.0023.2.072	495	3390.92		500,00
33.01 - 12.364.0023.2.126	497	3390.18		14.000,00
33.01 - 12.364.0023.2.126	499	3390.39		19.500,00
33.01 - 12.365.0019.1.027	509	4490.51		500,00
33.01 - 12.365.0019.2.007	528	3390.39		500,00

CÓDIGOS			VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO	ANULAÇÃO
33.01 - 12.365.0019.2.098	552	3190.94		500,00
33.01 - 12.365.0019.2.098	562	3390.34		500,00
33.01 - 12.365.0019.2.099	591	3390.34		500,00
33.01 - 12.366.0040.2.097	636	3390.30		500,00
33.01 - 12.366.0040.2.097	644	3390.39		500,00
33.01 - 12.367.0018.1.052	649	4490.52		500,00
33.01 - 12.367.0018.2.088	659	3390.30		500,00
33.01 - 12.367.0018.2.088	662	3390.32		500,00
39.01 - 15.451.0038.1.079	987	4490.51		29.000,00
FMS				
36.01 - 10.122.0059.1.051	809	4490.52		10.275,05
TOTAL			271.000,00	271.000,00